



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 28 de fevereiro de 2020  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2019/0152 (COD)**

---

---

**6137/20  
ADD 1**

**RECH 40  
COMPET 50  
EDUC 38  
CODEC 120**

**NOTA**

---

de: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)  
para: Conselho

---

n.º doc. ant.: 5987/20  
n.º doc. Com.: 11227/19 + ADD 1

---

Assunto: Anexo do Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu  
de Inovação e Tecnologia (EIT)  
*Orientação geral parcial*  
*Declaração da delegação húngara*

---

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da delegação húngara a anexar à ata do Conselho.

**Declaração da Hungria sobre o Mecanismo Regional de Inovação (MRI) do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) para a reunião do Conselho (Competitividade)**

**de 28 de fevereiro de 2020**

A Hungria concorda que o apoio à investigação e inovação deverá desempenhar um papel crucial no próximo período do QFP. No entanto, estamos convictos de que só é possível tirar pleno partido do potencial de investigação e inovação da Europa se a questão da representação equilibrada for devidamente solucionada pelo Horizonte Europa e pelo Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), sua parte integrante.

Reconhecemos os esforços do EIT para alargar a participação e colmatar o fosso existente em matéria de inovação no âmbito do Mecanismo Regional de Inovação (MRI). Importa que o MRI reforçado disponha de um orçamento adequado para alcançar o impacto pretendido. Neste sentido, sugerimos a atribuição de 20% do orçamento das Comunidades de Conhecimento e Inovação (CCI) aos países com direito a beneficiar do MRI.

No nosso entender, o orçamento do MRI está associado às negociações sobre o QFP. Por conseguinte, reservamo-nos o direito de voltar à questão do equilíbrio geográfico depois de ter sido debatida pelos chefes de Estado e de Governo.

---